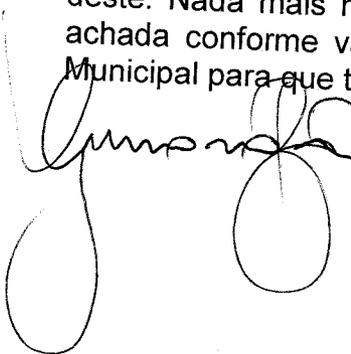




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 029/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação tipo "buffet". Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Andréia Hergemöller, representante da empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma ofertou lance, conforme valor constante na planilha em anexo, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por almoço, totalizando R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

 Taline Rex Zuchi; Márcia F. Debiasi
Andréia H